



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 16/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO ELEVADOR, INSTALADO NO PRÉDIO DA SEDE DA UNIDADE TÉCNICA REGIONAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, UTRA DE UBERLÂNDIA - MG, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ELEVAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE ELEVADORES LTDA-ME

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SFA - MG, com sede no(a) Av. Raja Gabaglia nº 245 - Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte /Estado Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0026-83, neste ato representado(a) pelo(a) Superintendente federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor(a) EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA, nomeado pela Portaria nº 1.369, de 23 de maio de 2023, publicada no DOU de 24 de maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 02432679, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **ELEVAR COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.176.149/0001-11, estabelecida à Rua Monte Alegre, 186, Bairro: Nossa Senhora Aparecida em Uberlândia - MG - CEP: 38400-620, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Silviano Lopes da Silva, portadora da Carteira de Identidade n M-312.144-8 expedida pela SSP-MG e do CPF nº ***.141..536***, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, pela legislação correlata e pelo Projeto Básico SEI (18405444), e anexos da Dispensa de Licitação nº 20/2021, Processo nº 21028.017059/2021-31.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 19/2021, por até 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião o período de 07/12/2023 até 07/12/2024, conforme autorizado pelo art. 57,

inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 3.360,00 (três mil. trezentos e sessenta reais) anual e de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensal.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. As despesas decorrentes com a execução da prestação de serviços de que trata este **SEGUNDO TERMO ADITIVO** está prevista no orçamento geral da SFA/MG para os exercícios de 2023 e 2024, do orçamento do Governo Federal em vigor, alocado para o Ministério da Agricultura e Pecuária, destinado à Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais, nas classificações abaixo ou em outros programas que vierem a serem adotados para despesas de mesma natureza, relativo ao exercício de 2023/2024.

- **UG/GESTÃO:** 130056/00001
- **PTRES:** 168955 – Plano Interno: SUASSASDA.
- **CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA:** C - Custeio
- **NATUREZA DA DESPESA:** 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- **Processo número:** 21028.010251/2023-69
- **Documento SEI número:** 32277081

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Continuam em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais não alteradas por este **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, as quais são totalmente ratificadas.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA
Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no
Estado de Minas Gerais

SILVIANO LOPES DA SILVA
Elevaer Comercio e Assistência Técnica de Elevadores Ltda.

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO
Representante da Contratante

NOME COMPLETO
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Silvanio Lopes da Silva, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais**, em 30/11/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32332051** e o código CRC **2F7E7309**.

Referência: Processo nº 21028.010251/2023-69